



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3862/2024
Data: 07/03/2024 - Horário: 15:55
Legislativo - M 1/2024

MOÇÃO N.º 001 /2024

CONCEDE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AOS
PROFISSIONAIS DA SAÚDE RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO
DO “DIA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO CONTAR A DENGUE”
DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP.

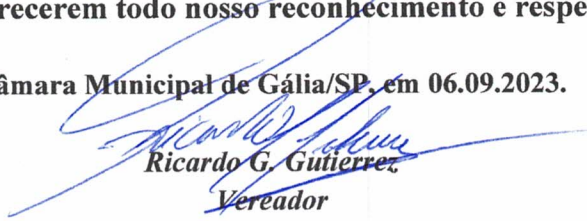
CONSIDERANDO que com a edição do Decreto Estadual n.º 68.368, de 05.03.2024, o Governo do Estado de São Paulo DECRETOU emergência em saúde pública devida à epidemia de DENGUE;

CONSIDERANDO o empenho dispensado pelos servidores públicos do município de Gália/SP, sobretudo os AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS, juntamente com apoio dos servidores da educação municipal, na qual não medem esforços em desempenhar suas atribuições;

CONSIDERANDO que a atuação destes foram cruciais para pôr em execução o “DIA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO CONTAR A DENGUE” DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP, para, desta forma, zelar pela saúde e bem-estar dos munícipes galienses.

Nos termos do art. 183, inciso XI, c.c. 224, inciso V, e § 2.º, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP requeiro seja submetido ao crivo do Plenário dessa r. Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a todos os servidores públicos do município de Gália/SP, sobretudo aos AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS, bem aos SERVIDORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP, que de alguma forma contribuíram para pôr em execução o “DIA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO CONTAR A DENGUE” DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP, consignando que o **PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP** tem orgulho de compartilhar a importante atuação destes profissionais, os quis merecerem todo nosso reconhecimento e respeito.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 06.09.2023.


Ricardo G. Gutierrez
Vereador

Ao

Sr. NILTON CEZAR ANTONIO CELESTRINO

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP